



Edital Extraordinária
PUBLCIAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 26 a 112/2013
Jair Fonseca
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.679

De 26 de dezembro de 2013.

**DENOMINA RUAS DO LOTEAMENTO
“PARQUE ESPERANÇA” NO RENASCER
II, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes Ruas do Loteamento “Parque Esperança” no Renascer II, neste Município:

- I – de Rua das Orquídeas, a atual Rua Projetada entre as Quadras 28 e 28-C;
- II – de Rua das Palmeiras, a atual VP - 02;
- III – de Rua das Hortênsias, a atual VP - 01;
- IV – de Rua Alexandre Vieira Nunes, a atual AVENIDA-C;
- V – de Rua das Acáias, a atual AVENIDA-B.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de dezembro de 2013. 191º da independência, 124º da Republica e 57º da Emancipação Política Cabedelense.

[Signature]
WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional